



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 639, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Autoriza **Ad referendum** do CONSU nomeação do candidato **HYGOR CÉSAR SOARES RODRIGUES**, único aprovado e classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, para o Departamento de Engenharia Agrícola (DEAGRI) desta Universidade.

A Presidente em exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.031654/2022-31,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), a nomeação do candidato - **HYGOR CÉSAR SOARES RODRIGUES**, único aprovado e classificado, no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 1, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Engenharia Agrícola (DEAGRI) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, na Área/Matéria: **Ciências Agrárias/Engenharia Agrícola**, cuja homologação foi por meio da Resolução CEPE/UFRPE nº 894/2025, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 21 de maio de 2025, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente do remanejamento e redistribuição de cargos e códigos de vagas entre o Ministério da Educação e as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, conforme Portaria nº 1084 de 29 de outubro de 2024, publicada no DOU de 31 de outubro de 2024, conforme documentos comprobatórios, cujo código é **935165**, de acordo com o despacho nº 22269/2025-SPP-DDP-PROGEPE (doc. nº 161).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 26 de junho de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira
Presidente em Exercício

Confere com o original assinado pela Reitora em exercício e arquivado nesta Secretaria Geral.